SESI
Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo para Ingresso no Ensino fundamental I (1º ano, 2º ano, 3º ano e 4º ano) do SESI-DR/RN para 2022 nº 002/2022, de 07 de dezembro de 2022 para preenchimento de vagas conforme constante dos autos processuais; e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível no sítio eletrônico: www.rn.sesi.org.br ,

O Superintendente Regional do SESI DR/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2022, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados para cada vaga disponibilizada.

Natal, RN, 31 de fevereiro de 2023.

JULIANO FERNANDES MARTINS
SUPERINTENDENTE DO SESI-DR/RN

Scanned with CamScanner